



**Jornal Notícias**

08-04-2016

**Periodicidade:** Diário

**Classe:** Informação Geral

**Âmbito:** Nacional

**Tiragem:** 110603

**Temática:** Justiça

**Dimensão:** 864

**Imagem:** S/Cor

**Página (s):** 1/16

---

# **Tribunais** **Crimes graves** **julgados onde** **foram cometidos**

Página 16

**Proposta** Ministra quer juízes de instâncias centrais a deslocarem-se aos tribunais locais, incluindo os extintos

# Crimes graves julgados onde foram cometidos

Nelson Morais

justica@jn.pt

► Na próxima terça-feira, um coletivo de três juízes de Coimbra vai deslocar-se ao tribunal de Arganil para ali iniciar o julgamento de um jovem acusado do assassinato da namorada. É uma viagem de 120 quilómetros, ida e volta, que os juízes vão repetir até ao final do julgamento, em respeito pelo princípio da prevenção geral, isto é, da necessidade de dissuadir toda a gente de cometer crimes. Arguido e vítima são de Arganil e o homicídio ocorreu no concelho de Tábua – mas a meia dúzia de quilómetros daquela vila –, sendo ponto assente que se faz melhor prevenção geral quando os crimes são julgados e punidos junto da comunidade onde foram cometidos.

A viagem do coletivo de Coimbra ao interior do distrito é um caso raro e acontece por iniciativa dos juízes (ver caixa), mas a nova ministra da Justiça, Francisca Van Dunem, quer que as deslocações dos juízes das instâncias centrais passem a obrigatórias. Apostada em reaproximar a justiça dos cidadãos, mas sem pôr em causa o princípio da especialização que orientou a reforma judiciária de 2014, Van Dunem já apresentou à Associação Sindical dos Juizes Portugueses (ASJP) uma proposta que obrigará a que toda a criminalidade grave, com penas superiores a cinco anos, seja julgada onde foi praticada.

## Deslocação de juízes

A proposta prevê que os coletivos das instâncias centrais, localizadas nas sedes das 23 comarcas (praticamente coincidentes com os distritos administrativos), se realizem nos tribunais que deixaram de os fazer em 2014, como o de Arganil, mas também nos 27 convertidos em secções de proxi-



Francisca Van Dunem quer reaproximar a justiça da população

## Terceiro julgamento fora de Coimbra

● A Instância Central da Comarca de Coimbra já fez outros dois julgamentos fora de Coimbra: um triplo homicídio em Soure; e um duplo homicídio na Lousã. Foi a única vez que o fez por prevenção geral, mas um dos seus quatro juízes, Fernando Andrade, sublinha que fazer julgamentos sem sair da sede das comarcas resulta num “acréscimo de produtividade” que se pode perder. “Neste momento, estamos a marcar julgamentos para junho”, congratula-se.

midade (pouco mais do que meras secretarias) ou nos 20 então encerrados.

Isto passaria pela deslocação de dois juízes da instância central, sendo o terceiro elemento do coletivo um juiz da instância local com competência territorial para o município em causa, preconiza a ministra, justificando a integração de um juiz mais novo nos coletivos com a sua formação.

## ASJP contesta mudança

“A ASJP entende que, neste momento, é prematuro e não há condições para encetar tal alteração”, lê-se em documento remetido ao Ministério da Justiça. A associa-

## cronologia :

### Sindicato dos juízes prevê atrasos

● A Associação Sindical dos Juizes Portugueses entende que a centralização do serviço dos juízes permite “agilizar e aumentar sensivelmente a capacidade de realização de julgamentos”. Por isso, diz que a implementação da proposta do Ministério da Justiça “poderá levar a uma redução da produtividade sensível e a um aumento de dilação de julgamentos traduzida, a cada ano, em meses”.

### Retorno ao passado e ao nome “tribunais”

● A lei de organização do sistema judiciário que entrou em vigor trocou a designação de “tribunal” por “instância”. A ASJP propõe que se regresso ao passado, com a substituição das designações “instância central” por “tribunal central”, de “instância local” por “tribunal local” e de “secção de proximidade” por “tribunal de proximidade”.

ção, presidida por Maria José Costeira, diz que “o atual sistema foi pensado numa lógica e com o pressuposto de os juízes das instâncias centrais não se deslocarem do edifício onde a sua instância está instalada”. “Alterar o paradigma exige logo num primeiro momento que se faça um cálculo do impacto que as deslocções vão trazer (frequência de deslocções, distância a percorrer, etc.) para que se possam adequar os quadros dos tribunais e os objetivos a cargo de cada juiz”, defende.

O Ministério da Justiça não respondeu às questões que o IN lhe enviou na terça-feira. ●